

Notícias do dia 14 de setembro



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Constatação - XADREZ

RUBENS SALOMÃO

O conselheiro Edson Ferrari acolheu na íntegra relatório da unidade técnica do TCE que constatou irregularidades em um edital de licitação da antiga Agetop, referente a contrato de R\$ 2,8 milhões em 2018.

Objeto

O pregão previa manutenção na iluminação de trechos das oito principais rodovias estaduais e, dentre as irregularidades detectadas, houve erro na escolha do regime de execução: empreitada por preço global.

Rotina de erros

Este tipo de empreitada só deve ser utilizado, segundo a legislação, quando se contrata a execução de obra ou serviço total, por um preço fixo, que não era o caso.

Site: <http://flip.ohoje.com/public/impreso/5056/5056.pdf>

Juiz atende MP e manda Ipasgo realizar concurso para contratação de auditores médicos

Ao acolher parcialmente pedido liminar feito pelo Ministério Público de **Goiás** (MP-GO), o juiz Wilton Müller Salomão, da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual de **Goiânia**, determinou que o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de **Goiás** (Ipasgo) apresente, no prazo de 90 dias, cronograma para realização de concurso público destinado ao provimento de vaga dos cargos de auditores médicos, oferecendo o total de vagas ocupadas por terceirizados. Em ação civil pública proposta no último mês de julho, a promotora de Justiça Villis Marra Gomes argumentou que houve burla à regra constitucional da contratação via concurso público no instituto.

O magistrado afirma que é apontado nos autos "um percentual de pelo menos 75% de pessoal terceirizado exercendo funções no Ipasgo, o que, aparentemente demonstra certa irregularidade e burla quanto ao sistema de contratação por meio de concurso público, que é o meio constitucional previsto para tais contratações". No entanto, em razão da situação da saúde decorrente da pandemia, ele determinou que a dispensa de pessoal terceirizado já contratado apenas seja feita com a respectiva substituição por servidor concursado, a fim de não prejudicar os usuários do Ipasgo. A autarquia estadual deverá ainda cumprir todos os requisitos legais para contratação de novos terceirizados, bem como comprovar a urgência e real necessidade dessas contratações.

A promotora Villis Marra sustentou que, em 2013, o Ipasgo deflagrou um pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regulação autorizativa em serviços de saúde. Esse contrato, afirmou, além de violar o princípio do concurso público, ocasionou uma situação de diferença salarial, na qual os médicos terceirizados recebem valores superiores aos dos concursados.

Apesar de recomendações feitas pelo MP-GO, **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e Controladoria-Geral do Estado (**CGE**) para a deflagração de concurso público, o instituto prepara edital para nova licitação (Pregão Eletrônico nº 7/2020), com objeto essencialmente idêntico à contratação anterior. Para a promotora, "o Ipasgo mantém sua conduta omissiva e protelatória face ao cumprimento do dever constitucional de deflagrar o devido concurso público para provimento dos cargos de auditor médico do instituto e, em evidente desprezo à ordem jurídica brasileira, insiste em promover licitações para perpetuar as terceirizações de suas atividades finalísticas".

MP-GO

Site: <https://gazetadoestado.s3-eu-west-1.amazonaws.com/uploads/arquivos/2020/09/4374.pdf>

Laboratório Móvel do TCE-GO dá suporte para fiscalização da CGU em obras de recapeamento em Goiânia.

O Laboratório de Análises de Solos e Misturas Asfáltica do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** está auxiliando a Controladoria Geral da União (CGU) na fiscalização em obras de recapeamento de vias públicas em **Goiânia**. Comumente chamado de laboratório móvel, ele é montado na carroceria de um pequeno caminhão com equipamentos que permitem analisar, in loco, a qualidade do pavimento e mensurar a adequação ao que está previsto em contrato.

A parceria entre as entidades foi celebrada por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2018, que tem o intuito de integrar trabalhos, incluindo o compartilhamento dos equipamentos de topografia, de controle laboratorial de solos e de misturas asfálticas do Tribunal.

A fiscalização é responsabilidade da CGU por se tratar de recursos federais e contempla o recapeamento de 630 quilômetros de vias públicas em **Goiânia**. As obras municipais são financiadas por contrato de financiamento entre a Caixa Econômica Federal e o município de **Goiânia**, por meio do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa).

A vistoria com o laboratório móvel inclui a realização de trabalho noturno devido às condições de tráfego favoráveis. Durante os trabalhos, estão sendo coletadas amostras, realizados ensaios e, se necessário, serão elaborados relatórios para análise da CGU, órgão responsável pela fiscalização.

A parceria entre os órgãos de controle visa a prevenir a ocorrência de irregularidades durante a realização das obras, e caso preciso, permitir correções identificadas durante a fiscalização. O objetivo é que o trabalho evite falhas que comprometam a vida útil do recapeamento e que, eventualmente, afetem a qualidade das vias que serão entregues aos cidadãos. Além de promover melhorias nos processos, a ação combate o eventual desperdício de recursos públicos.

Texto: Miguel Souza (Convênio **TCE**/UFG/CIEE)

Diretoria de Comunicação

Tel: (62) 3228-2697 / 3228-2699 / 3228-2899

E-mail: imprensa@**tce**.go.gov.br

Publicado em 14/09/2020

Site: <https://goiasemcena.com.br/laboratorio-movel-do-tce-go-da-suporte-para-fiscalizacao-da-cgu-em-obras-de-recapeamento-em-goiania/>